

PORTARIA Nº 029/2020 “A”

Talismã – TO., 08 de julho de 2020.

“DECLARA RECESSO TEMPORÁRIO PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE PARTE DO MÊS DE JULHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, infra-assinado, na forma permissiva que lhe confere o art. 88, inciso III da LOM – Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o mês de julho notadamente é um mês de serviços onde consideravelmente existe uma diminuição do fluxo desses mesmos serviços;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, mesmo diante do quadro da Pandemia do Coronavírus (Covid-19) que assola o Estado, Brasil e mundo, conseguiu manter os serviços da sede em dias (contabilidade, finanças, Recursos Humanos, licitações, assessoria em geral) etc., e folha de pagamento sem nenhum atraso quanto à quitação.

CONSIDERANDO que necessário se faz, diante do cenário alarmante do Coronavírus (Covid-19), que não só afetou a saúde pública mas também gerou uma crise

econômica onde pondera-se colocar em ação o princípio da economicidade no órgão, com diminuição de energia elétrica, água, uso de equipamentos eletrônicos, etc;

CONSIDERANDO finalmente que durante o mês de Julho, a Câmara Municipal de Talismã, está de recesso parlamentar, onde também nessa área a diminuição de tramitação de matérias com o Legislativo praticamente inexistente;

RESOLVE

Art. 1º Diante das considerações expostas, declara recesso para os servidores da Prefeitura Municipal de Talismã, a iniciar dia 13 (treze/segunda-feira) de julho até dia 03 (três/segunda-feira) de agosto do ano em curso, dia esse que os profissionais retornarão às suas atividades no órgão.

§ 1º Durante o período de recesso previsto no “caput”, os servidores públicos deverão ficar na condição de sobreaviso, ou seja, a qualquer tempo, poderão ser convocados para prestação de serviços em regime extraordinário.

§ 2º Os serviços já agendados durante o período do recesso não sofrerão nenhuma interrupção, cabendo ao servidor público, a obrigação de fazê-lo sem nenhum ato convocatório para tal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, gabinete do Prefeito, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO
COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Consoante ao que dispõe o art. 37 “caput” da C/F - princípio da publicidade dos atos públicos - **CERTIFICA-SE** que cópias da Portaria nº 029/2020, de 08/07/2020, que versa sobre: **“DECLARA RECESSO TEMPORÁRIO PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE PARTE DO MÊS DE JULHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura e em diversos lugares da cidade bem como divulgada no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br para conhecimento público na presente data”.

Talismã - TO., 08 de julho de 2020.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares

Designado via Portaria nº 005/2017.





Registro Nº: D20200715045